



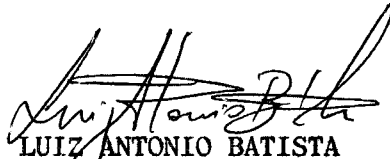
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

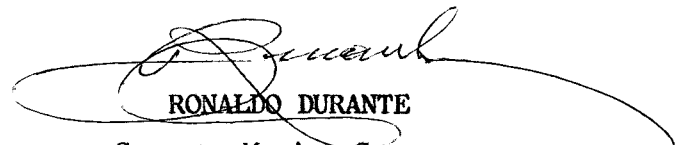
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.371 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. **EDNA S. CASSARO**, **LUIZ ROBERTO JÚDICE**, **MARIA HELENA MATAVELLI**, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO** e **JOSÉ PAULO DA SILVA** para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para promover revisão no Regimento Interno da Prefeitura Municipal, devendo a Comissão ora composta concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


RONALDO DURANTE
Secret. Munic. Governo

⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠

⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠⊠